



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 016/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 016/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Aos 11 (onze) de agosto de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro - Tamboril/CE, com a presença do Pregoeiro, Eduardo R. Campos Teixeira, nomeado pela Portaria nº 0102-016/2017, de 02 de janeiro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	A L DE MOURA SILVA - ME	07.693.502/0001-94

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 016/2017 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017** cujo objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) empresa(s) CREDENCIADA(S) foram:

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Antônio Luis de Moura Silva A L DE MOURA SILVA - ME	371.962.273-87

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro e o representante da empresa credenciada. Neste quesito a proposta de preços está classificada. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, após negociação do Pregoeiro, a empresa informou que não fazia lances pois seus preços estavam abaixo do valor de mercado e abaixo do valor de referência, chegando-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: A empresa A L DE MOURA SILVA - ME sagrou-se vencedora do LOTE pelo valor global de **47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) credenciada(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, o Pregoeiro em seguida perguntou se o representante da empresa tinha alguma



PREFEITURA DE


TAMBORIL

construindo uma nova história



consideração, o mesmo negou e assim o Pregoeiro ADJUDUCOU o Lote para a empresa A L DE MOURA SILVA - ME. Foi solicitado que a empresa apresentasse sua proposta de preços reajustada conforme prazo do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Tamboril/CE, 11 de agosto de 2017.


Eduardo R. Campos Teixeira
Pregoeiro


Antônio Luis de Moura Silva
CPF 371.962.273-87
A L DE MOURA SILVA - ME
Licitante


Antônia de Maria Medeiro Paiva
Membro


Maria das Dores Peres Feitosa
Membro